

PORTARIA CRO-PE № 14/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de Diretoria do CRO/PE realizada em 29 de janeiro de 2021.

Resolve:		
Art.1º. Exonerar a Senhora Thaís Maria Salomão da Nóbrega Gome RG nº Comunicação e M Portaria CRO/PE nº 10/2020);	(M)	ste Conselho
Art.2º. Dê-se ciência;		
Art.3º. Cumpra-se;		
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua Oficial.	a publicação	na Imprensa

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE